



LEI MUNICIPAL 703/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.851,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			220.851,15
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1174	13.392.0046.2107.0000	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	37.787,63
	3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
1219	13.392.0046.2107.0000	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	172.020,96
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 06 04
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	100 007	LEI PAULO GUSTAVO	
1255	13.392.0046.2107.0000	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	11.042,56
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 06 04
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	100 007	LEI PAULO GUSTAVO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
217	15.451.0047.2046.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-220.851,15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
Anulação (-)			-220.851,15

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Feira Nova, PE, 04 de Setembro de 2023.

DANILSON CANDIDO GONZAGA

Prefeito Municipal

**DANILSON CÂNDIDO
GONZAGA**
PREFEITO MUNICIPAL